



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. N. DA SILVA LOBATO - ME, inscrito(a) no CNPJ 20.163.723/0001-19, com sede na Tra. Cazuza Guerreiro, nº 713, Sala A, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, representada por MARIA NAISE DA SILVA LOBATO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 96.657,00 (noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 486.685,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1212.041220001.2.125 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, Obras e Serviços, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 3.333,00, Exercício 2015 Atividade 1111.048120008.2.024 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura, Desp., Tur. e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 13.332,00, Exercício 2015 Atividade 0404.041220001.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 96.657,00, Exercício 2015 Atividade 0505.041230001.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 33.330,00, Exercício 2015 Atividade 0202.041220002.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 3.333,00.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 05/01/2015 a 30/06/2015.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82  
CONTRATANTE

M. N. DA SILVA LOBATO - ME  
CNPJ 20.163.723/0001-19  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_